



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – CINFRA**  
**NÚCLEO DE SEGURANÇA E HIGIENE OCUPACIONAL – NSHO**

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**  
**CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS**

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
- RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

**BARREIRAS**  
**DEZEMBRO/2015**

## ÍNDICE

Índice.....	2
1. Introdução .....	4
2. Objetivos .....	4
3. Fundamentação Legal .....	4
4. Conceitos.....	4
5. Suspensão do Pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade .....	5
6. Metodologia Utilizada na Avaliação do Laudo Ambiental .....	6
7. Considerações Gerais .....	6
8. Descrição dos Setores de Trabalho, Locais e Serviços Realizados .....	6
8.1 - Laboratório Anatomia Animal / Taxidermia para Museu do Cerrado (Sala 02).....	7
8.2 - Laboratório de Saneamento Ambiental – Pavilhão de Laboratórios (sala 04) .....	8
8.3 - Laboratório de Hidráulica – Pavilhão de Laboratórios (sala 07).....	9
8.4 - Laboratório de Construção Civil – Pavilhão de Laboratórios (sala 08) .....	10
8.5 - Laboratório de Sedimentologia e Paleontologia - Pavilhão de Laboratório (sala 09).....	11
8.6 - Laboratório de Mineralogia e Petrografia – Pavilhão de Laboratórios (sala 10) .....	12
8.7 - Laboratório de Solos – Pavilhão de Laboratórios (sala 11).....	13
8.8 - Laboratório de Rochas e Minerais – Pavilhão de Laboratórios (sala 12).....	14
8.9 - Laboratório de Campo e Fotogeologia – Pavilhão de Laboratórios (sala 13) .....	15
8.10 - Laboratório de Laminação – Pavilhão de Laboratórios (sala 14).....	16
8.11 - Laboratório de Computação Científica (Cluster) – Pav. Laboratórios (sala 42) .....	17
8.12 - Laboratório de Embriologia - Pavilhão de Laboratórios (sala 03) .....	18
8.13 - Laboratório de Botânica – Pavilhão de Laboratórios (sala 05) .....	19
8.14 - Laboratório de Botânica Sistemática e Herbário – Pavilhão de Laboratórios (sala 06).....	20
8.15 - Laboratório de Biologia Celular e Molecular – Pavilhão de Laboratórios (sala 101).....	21
8.16 - Laboratório de Física I – Pavilhão de Laboratórios (sala 102).....	22
8.17 - Laboratório de Zoologia – Pavilhão de Laboratórios (sala 103) .....	23
8.18 - Laboratório de Física II – Pavilhão de Laboratórios (sala 104) .....	24
8.19 - Laboratório de Ecologia Geral e Evolutiva – Pavilhão de Laboratórios (sala 105) .....	25
8.20 - Laboratório de Física III – Pavilhão de Laboratórios (sala 106) .....	26
8.21 - Laboratório de Microbiologia – Pavilhão de Laboratórios (sala 107).....	27
8.22 - Laboratório de Física IV – Pavilhão de Laboratórios (sala 108).....	28
8.23 - Laboratório de Química Geral – Pavilhão de Laboratórios (sala 109).....	29

8.24 - Laboratório de Química Geral – Pavilhão de Laboratórios (sala 110).....	30
8.25 - Laboratório de Química Orgânica – Pavilhão de Laboratórios (sala 111).....	31
8.26 - Laboratório de Ensino de Química – Pavilhão de Laboratórios (sala 112).....	32
8.27 - Laboratório Físico Química – Pavilhão de Laboratórios (sala 113).....	33
8.29 - Central Analítica I – Pavilhão de Laboratórios (sala 114) .....	34
8.28 - Laboratório de Química Analítica – Pavilhão de Laboratórios (sala 115).....	35
8.30 - Central Analítica II – Pavilhão de Laboratórios (sala 116) .....	36
8.31 - Sala de Destilação – Pavilhão de Laboratórios (sala 144).....	37
8.32 - Laboratório de Catálise – Pavilhão de Laboratórios (sala 145).....	38
8.33 - Sala de Reagentes (Anexo ao Lab. de Catálise - sala 145).....	39
8.34 - Sala de Esterilização – Pavilhão de Laboratórios (sala 146).....	40
8.35 - Laboratório de Simulação Hospitalar – Pavilhão de Aulas I (sala 05).....	41
8.36 - Laboratório de Habilidades e Fisiologia Humana – Pavilhão de Aulas I (sala 04).....	42
8.37 - Posto Médico (Ambulatório) – Pavilhão de Aulas I (sala de apoio 05) .....	43
8.38 - Empréstimo de Livros e área de estudo - Pavilhão da Biblioteca .....	44
8.39 - Laboratórios de Informática – Pavilhão da Biblioteca .....	45
8.40 - Laboratório de Tratamento de Imagens Geoprocessamento – Pavilhão de Aulas I (sala 01) .	46
8.41 - Laboratório de Estruturas e Solos – Pavilhão de Aulas I (sala 03) .....	47
9. Observações .....	48
10. Medidas Corretivas e Preventivas.....	48

## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, iniciou-se na Universidade Federal do Oeste da Bahia no campus Reitor Edgard Santos, situado no município de Barreiras- Bahia, na estrada do Barroão, S/N, com o levantamento das condições ambientais do trabalho, e identificação os agentes biológicos, físicos e químicos.

O Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, conforme determina a legislação foi expedida pelo engenheiro de segurança do trabalho da instituição, e contempla as novas exigências da Orientação Normativa nº 06 de 18 março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão, que revogou a Orientação Normativa SRH nº 2, de 19 de fevereiro de 2010.

## 2. OBJETIVOS

Elaborar Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, para caracterização dos possíveis agentes biológicos, físicos e químicos existentes nos ambientes laborais na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Campus Reitor Edgard Santos, e servirá de base para orientar a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências, aos servidores que fizerem jus.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração do Laudo Técnico de Avaliação Ambiental tem caráter obrigatório e encontra amparo legal nas seguintes leis e normativas:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 - Art. 12 - Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Lei nº 6.514/77, que introduz alterações no capítulo V do título II da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras - NR'S;
- Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamento de Proteção Individual;
- Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;
- Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 – MPOG.

## 4. CONCEITOS

**Higiene Ocupacional:** É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

**Risco:** Identifica a probabilidade maior ou menor, ou mesmo iminente, de ocorrer um acidente ou uma doença decorrente de condições ou situações do trabalho e também danos ao patrimônio empresarial.

**Riscos Ambientais:** São tipos diferentes de riscos a que estão expostos os trabalhadores ao realizarem as suas tarefas nos ambientes de trabalho – sendo considerada a concentração ou intensidade, tempo de exposição e o potencial de danos que os agentes podem causar aos trabalhadores.

**Para efeito da Portaria nº 3214/78 consideram-se riscos ambientais aos agentes:**

**Agentes Físicos:** São diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperatura extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizadas, bem como o infrassom e o ultrassom, iluminação e umidade.

**Agentes Químicos:** São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade e exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**Agentes Biológicos:** São as exposições a ação de fungos, vírus, bactérias/bacilos, protozoários.

**Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15)** - Refere-se às Atividades e Operações Insalubres, que estabelece os Limites de Tolerância legais para os agentes ambientais.

**Norma Regulamentadora nº 16 (NR 16)** – Refere-se às Atividades e Operações Perigosas.

**Limites de Tolerância/LT** – É a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente ambiental, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

**GHE - Grupos Homogêneos de Exposição:** Grupos de trabalhadores expostos de forma semelhante a um determinado agente ambiental.

**Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho** – Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

**Art. 9º da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013:** Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I – exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II – exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo integral ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor.

**Art. 10º da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013:** Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante bem como a gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, estabelecido na legislação vigente. Estes adicionais são formas de remuneração do risco a saúde dos trabalhadores e tem caráter transitório, enquanto durar a exposição.

## **5. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

Art. 14º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, determina que: O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa é suspenso quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão.

Art. 15º Cabe à unidade de recursos humanos do órgão realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPEnet, conforme movimentação de pessoal, sendo também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) – Item 15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional de insalubridade.

Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) – Item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

## **6. METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL**

Na elaboração do Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, foram levantados qualitativamente os agentes ambientais presentes na Universidade Federal do Oeste da Bahia, no campus Reitor Edgard Santos, situado no município de Barreiras, Bahia. Por meio de inspeção “in loco” e descrição das atividades desenvolvidas em cada local de trabalho, foi possível identificar agente ambientais presentes, dos quais foram caracterizadas as condições salubres ou insalubres, presente neste Campus.

## **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **7.1 Identificação do Órgão**

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Oeste da Bahia  
CNPJ: 18641263/0001-45  
CNAE: 85.33-3 – Educação superior – graduação, pós-graduação e extensão  
GRAU DE RISCO: 02  
ENDEREÇO - Campus Reitor Edgard Santos, Rodovia BA 827, s/n, Barreiras-Bahia.

### **7.2 Data e Local do Levantamento**

O Laudo Técnico de Avaliação Ambiental iniciou-se em abril de 2015, quando foi concluído o levantamento das condições ambientais no campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, situado no município de Barreiras, Bahia, na Rodovia BA 827, s/n, mediante visitas técnicas e contatos com servidores que apresentaram os ambientes de trabalho e prestaram as informações necessárias para elaboração deste respectivo Laudo Técnico de Avaliação Ambiental.

### **7.3 Avaliador Responsável Pelo Levantamento**

NOME: Renan Rodrigues dos Santos  
TÍTULO PROFISSIONAL: Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho  
REGISTRO NO CONSELHO: CREA MG-169108/D, Visto BA: 35711  
MATRICULA SIAPE: 1146222.

## **8. DESCRIÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO, LOCAIS E SERVIÇOS REALIZADOS**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB exerce atividades de educação superior nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Funcionando conforme carga horária e grade curricular de cada curso, o Campus Reitor Edgard Santos é composto pelo Pavilhão de Laboratórios com área construída total de 3.360,48m<sup>2</sup>, Pavilhão de Aulas I com área construída total de 4.284,6 m<sup>2</sup>, Pavilhão de Aulas II com área construída total de 4.284,6m<sup>2</sup> e Pavilhão de Biblioteca com área total construída de 3.185,0 m<sup>2</sup>.

A seguir a descrição detalhada da avaliação ambiental por laboratório:

## 8.1 - LABORATÓRIO ANATOMIA ANIMAL/TAXIDERMIA PARA O MUSEU DO CERRADO – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 02)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando as carcaças de animais, alguns animais deteriorados, ossadas, secreções. Expostos a fungos, vírus e bactérias, bem como a alguns agentes químicos como Ácido Acético, Formaldeído e Álcool Etilíco.

### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético, Álcool Etilíco e Formaldeído.

Exposição Ocupacional ao agente biológico: Proveniente do contato com bactérias, fungos e vírus de animais deteriorados.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO DE CONTATO HABITUAL COM RESÍDUOS DE ANIMAIS DETERIORADOS.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético, Álcool Etilíco e Formaldeído.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

\*Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Álcool Etilíco, Ácido Acético e Formaldeído.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

## 8.2 - LABORATÓRIO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 04)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 8 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes: Ministram aulas práticas aos discentes manipulando variados agentes químicos, como Ácido Acético e Ácido Clorídrico, realizando análises químicas e microbiológicas de amostras de águas, efluentes líquidos e resíduos sólidos.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Acético, Ácido Clorídrico.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético, Ácido Clorídrico, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

\*Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético e Ácido Clorídrico.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.:** A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.



### 8.3 - LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 07)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes: Ministram aulas práticas aos discentes manipulando equipamentos específicos para avaliação de pressão/vazão de água e escoamento de canais, associação de bombas.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:  
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

**8.4 - LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 08)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:**

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando equipamentos específicos para avaliação de resistências de amostras de materiais, disponibilizado amostras de itens utilizados em construção civil.

**AGENTE IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

**Recomenda-se:**

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:  
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos).

## 8.5 - LABORATÓRIO DE SEDIMENTOLOGIA E PALEONTOLOGIA - PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 09)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes: Ministram aulas práticas aos discentes manipulando amostras fósseis e sedimentos de rochas e solos.

### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Luvas de vaqueta** (para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

## 8.6 - LABORATÓRIO DE MINERALOGIA E PETROGRAFIA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 10)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando amostras de rochas minerais.

### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Luas de vaqueta** (para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

## 8.7- LABORATÓRIO DE SOLOS – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 11)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando as amostras de solos para realização de análise Físico Química, bem como a exposição ao agente químico como Ácido Clorídrico.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos).

**Obs.:** A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.

## 8.8 - LABORATÓRIO DE ROCHAS E MINERAIS – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 12)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando as amostras de rochas e minerais.

### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Luvas de vaqueta** (para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

**8.9 – LABORATÓRIO DE CAMPO E FOTOGEOLOGIA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 13)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS:**

Docentes – Ministram aulas teóricas aos discentes de análise de estereoscópico dos mapas e fotografias geológicas.

**AGENTE IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

NENHUMA

## 8.10 - LABORATÓRIO DE LAMINAÇÃO – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 14)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes – Ministram aulas práticas aos discentes manipulando serras e máquinas de corte e minerais.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente Físico: Ruído

**Agente Físico – Ruído:** foi realizado avaliação quantitativa na data 24/11/2015, com o Decibelímetro Digital Portátil, marca HIKARI, modelo HDB-882, operado no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (SLOW)

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) \* Não ( )

\*Condicionado ao tempo de exposição diária

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% – AGENTE FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

\*O **Ruído** mensurado no laminador menor foi de **93,01dB(A)**, e no laminador maior foi de **96,03dB(A)**, os laminadores sendo utilizados juntos geram um ruído equivalente a **97,8dB(A)**. No momento o servidor não utiliza protetor auditivo na atividade de corte de pedras.

Fundamentando-se na tabela do anexo 1 da Norma Regulamentadora Nº15 (NR15) – Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente da portaria 3.214/78 do MTE, constatou-se que para o maior nível de ruído a **exposição diária máxima deve ser 01 hora e 15 minutos sem proteção, e sem fazer jus a adicional de insalubridade**. Portanto os servidores lotados neste local apenas farão jus a adicional de insalubridade, caso a carga horária diária ultrapasse o limite permissível de 75 min por dia.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Luvas de vaqueta** (para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes);
- **Protetor Auditivo\*** (protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1);
- **Óculos de proteção** (proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

**\*Aquisição de Protetor Auditivo do Tipo “concha” com NRRsf mínimo de 15dB (A)**

**Obs.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a jornada de trabalho com a laminadora ultrapasse o tempo de 75 minutos, sem proteção auditiva, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa n.º 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.**



**8.11 - LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (CLUSTER) – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 42)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 7,04 m<sup>2</sup>, pé direito de 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 1 luminária com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:**

Docentes – Ministram aulas práticas aos discentes realizando pesquisas utilizando sistemas computacionais.

**AGENTE IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

NENHUMA

## 8.12- LABORATÓRIO DE EMBRIOLOGIA - PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 03)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 8 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de amostras biológicas de animais, mantendo contato com vísceras, sangue, secreções, bactérias de origem animal, bem como a utilização de agentes químicos como Éter Etilíco, Formaldeído e Álcool Etilíco. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando amostras biológicas de animais, mantendo contato com vísceras, sangue, secreções, bactérias de origem animal, bem como a utilização de agentes químicos como Éter Etilíco, Formaldeído e Álcool Etilíco.

#### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional aos agentes químicos: Éter Etilíco, Formaldeído e Álcool Etilíco.

Exposição Ocupacional ao agente biológico: Proveniente do contato com bactérias, e vírus de origem animais.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO DE TRABALHO TÉCNICO HABITUAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Éter Etilíco, Formaldeído e Álcool Etilíco, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

\*Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos Éter Etilíco, Formaldeído e Álcool Etilíco.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos e biológicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

#### Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's):

– **Capela de fluxo laminar** (oferecer proteção ao produto manipulado, operador e ambiente contra riscos oriundos de agentes biológicos).

### 8.13 - LABORATÓRIO DE BOTÂNICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 05)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 10 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de amostras das espécies vegetais de coleção Botânica que estão conservadas em Naftalina, bem como a exposição a alguns agentes químicos como Formaldeído, Clorofórmio e Álcool Etílico. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas aos discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando amostras das espécies vegetais de coleção Botânica que estão conservadas em Naftalina, bem como a exposição a alguns agentes químicos como Formaldeído, Clorofórmio e Álcool Etílico.

##### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Álcool Etílico, Formaldeído e Clorofórmio.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

##### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Álcool Etílico, Formaldeído e Clorofórmio, devido ausência de análise quantitativa.

##### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

##### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Álcool Etílico, Formaldeído e Clorofórmio

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos e biológicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** ( para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.**

## 8.14 - LABORATÓRIO DE BOTÂNICA SISTEMÁTICA E HERBÁRIO – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 06)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,5 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Realizam análises e preparos das amostras das espécies vegetais de coleção botânicas e manipulação e exposição aos agentes químicos, Formaldeído, Naftalina, Ácido Acético e Álcool Etílico.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando as amostras das espécies vegetais de coleção botânica que estão conservadas em Formaldeído e naftalina, bem como a exposição a alguns agentes químicos como Formaldeído, Naftalina, Ácido Acético e Álcool Etílico.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Formaldeído, Ácido Acético e Álcool Etílico.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agente químico: Formaldeído, Ácido Acético e Álcool Etílico, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formaldeído, Ácido Acético e Álcool Etílico.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.**

## 8.15 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 101)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Realizam análises e preparos das amostras biológicas contendo secreções, vísceras e exposição a microrganismos patogênicos, bactérias de origem animal, bem como contato com alguns agentes químicos como Ácido Clorídrico, Brometo de Etila.

Docentes – Ministram aulas práticas aos discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando amostras biológicas contendo secreções, vísceras e exposição a microrganismos patogênicos, bactérias de origem animal, bem como contato com alguns agentes químicos como Ácido Clorídrico, Brometo de Etila.

### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico e Brometo de Etila.

Exposição Ocupacional ao agente biológico: Proveniente do contato com bactérias, fungos e vírus de animais.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO DE TRABALHO TÉCNICO HABITUAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico e Brometo de Etila, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico e Brometo de Etila.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos e biológicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's):**

- **Capela de fluxo laminar** (oferecer proteção ao produto manipulado, operador e ambiente contra riscos oriundos de agentes biológicos).

## 8.16 - LABORATÓRIO DE FÍSICA I – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 102)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes – Ministram aulas práticas aos discentes utilizando kit's de experimentos de Física I como eletricidade, plano inclinado, plano sem atrito e Leis de Newton.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente Físico: Ruído

**Agente Físico – Ruído:** foi realizada avaliação quantitativa na data 19/11/2015, com o Decibelímetro Digital Portátil, marca HIKARI, modelo HDB-882, operado no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW)

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

\*O **Ruído** mensurado no laboratório oriundo do Gerador Fluxo de Ar **74,00 dB (A)**. No laboratório operam até 4 Geradores de Fluxo de Ar em conjunto, gerando um **ruído total equivalente a 80,00 dB(A)**. Fundamentando-se na tabela do anexo 1 da Norma Regulamentadora Nº15 (NR15) – Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente da portaria 3.214/78 do MTE, os níveis de ruído estão dentro dos valores aceitáveis.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

- **Instalação de Pia dentro do laboratório**, visando o descarte de líquidos que são usados nas experiências de calor específico e Lei de Caimento de Newton.

## 8.17 - LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 103)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 63,50 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 7 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de amostras biológicas de animais, mantendo contato com vísceras, sangue, secreções, bactérias e fungos, bem como a utilização de agentes químicos como Éter Etfílico, Formaldeído e Álcool Etfílico. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando amostras biológicas de animais, mantendo contato com vísceras, sangue, secreções, bactérias e fungos, bem como a utilização de agentes químicos como Éter Etfílico, Formaldeído e Álcool Etfílico.

#### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Éter Etfílico, Álcool Etfílico e Formaldeído.

Exposição Ocupacional ao agente biológico: Proveniente do contato com bactérias, fungos, sangue, secreções e vísceras de animais.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO EM TRABALHO TÉCNICO HABITUAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Éter Etfílico, Álcool Etfílico e Formaldeído, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Éter Etfílico, Álcool Etfílico e Formaldeído.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos e biológicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvras de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

#### Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's):

– **Capela de fluxo laminar** (oferecer proteção ao produto manipulado, operador e ambiente contra riscos oriundos de agentes biológicos).

## 8.18 - LABORATÓRIO DE FÍSICA II – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 104)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes: Ministram aulas práticas aos discentes utilizando equipamentos de calorimetria, escalas termométricas, medições de corrente elétrica, determinação de resistência. São exemplos de equipamentos multímetros, osciloscópios, geradores de sinais e fontes de rede contínua.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente Físico: Ruído

**Agente Físico – Ruído:** foi realizada avaliação quantitativa na data 24/11/2015, com o Decibelímetro Digital Portátil, marca HIKARI, modelo HDB-882, operado no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (SLOW)

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

\*O **Ruído** mensurado no laboratório oriundo do Diapasão foi de **109,1 dB(A)**. Constatou-se que o ruído gerado pelo Diapasão é caracterizado por ruído de impacto. Fundamentando-se na tabela do anexo 2 da Norma Regulamentadora N°15 (NR15) – Limites de Tolerância para Ruído de Impacto da portaria 3.214/78 do MTE, o nível de ruído está dentro dos valores aceitáveis.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Álcool Etilico

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).
- **Instalação de Pia dentro do laboratório**, visando o descarte de líquidos que são usados nas experiências de eletroquímica.



## 8.19 - LABORATÓRIO DE ECOLOGIA GERAL E EVOLUTIVA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 105)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 63,5 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes – ministram aulas aos discentes realizando análises e preparos manipulando amostras vegetais e agentes químicos como: Ácido Acético e Formaldeído.

### AGENTE IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Acético e Formaldeído.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético e Formaldeído, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Acético e Formaldeído.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.:** A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.

## 8.20 - LABORATÓRIO DE FÍSICA III – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 106)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 63,5 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes sobre Eletricidade, Magnetismo, Eletrônica, Eletrólise, por meio de experimentos e equipamentos.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional: NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:  
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

## 8.21 - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 107)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 63,50 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação de amostras biológicas contendo secreções e exposição a bactérias de origem animal, bem como manipulação de agentes químicos como Clorofórmio e Fenol.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando amostras biológicas contendo secreções e exposição a bactérias de origem animal, bem como manipulação de agentes químicos como Clorofórmio e Fenol.

### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional aos agentes químicos: Clorofórmio e Fenol.

Exposição Ocupacional ao agente biológico: Proveniente do contato com bactérias, fungos e vírus de animais.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO DE TRABALHO TÉCNICO HABITUAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Clorofórmio e Fenol.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Clorofórmio e Fenol

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos e biológicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos e químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's):** – **Capela de fluxo laminar** (oferecer proteção ao produto manipulado, operador e ambiente contra riscos oriundos de agentes biológicos).

## 8.22 - LABORATÓRIO DE FÍSICA IV – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 108)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 63,5 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes utilizando kit's experimentais em Óptica, Radiações, Física Moderna.

### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:  
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

### 8.23 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 109)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,2 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnicos em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico qualitativo: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio.

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvras de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N°3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**

## 8.24 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 110)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnicos em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico qualitativo: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio.

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's)** - **Capela de agente químico** (Para exaustão de vapores e névoas químicas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N°3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**

## 8.25 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 111)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnicos em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico qualitativo: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio.  
Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N°3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**

## 8.26 - LABORATÓRIO DE ENSINO DE QUÍMICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 112)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,44 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Realizam preparo das aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico qualitativo: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio.  
Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico e Clorofórmio.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional a agentes químicos como: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico e Clorofórmio, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Acetona, Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Clorofórmio.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N°3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**



## 8.27- LABORATÓRIO FÍSICO QUÍMICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 113)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Formaldeído, Ácido Clorídrico e Ciclohexano. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Formaldeído, Ácido Clorídrico e Ciclohexano.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Formaldeído, Ácido Clorídrico e Ciclohexano.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agente químico: Formaldeído, Ácido Clorídrico e Ciclohexano, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formaldeído, Ácido Clorídrico e Ciclohexano.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.:** A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.

## 8.29 - CENTRAL ANALÍTICA I – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 114)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Acetona, Álcool Metílico, Álcool Isopropílico e Álcool Etilico. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Acetona, Álcool Metílico, Álcool Isopropílico e Álcool Etilico, Ácido Clorídrico.

### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Acetona, Álcool Metílico, Álcool Isopropílico e Álcool Etilico, Ácido Clorídrico.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Acetona, Álcool Metílico, Álcool Isopropílico e Álcool Etilico, Ácido Clorídrico, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Acetona, Álcool Metílico, Álcool Isopropílico e Álcool Etilico, Ácido Clorídrico.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.**

## 8.28 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 115)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,78 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Hiperclorato, Cádmio, Formaldeído, Ácido Clorídrico, Ácido Nítrico e Fenol. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Benzeno, Hiperclorato, Cádmio, Formaldeído, Ácido Clorídrico, Ácido Nítrico e Fenol.

### AGENTE IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Benzeno.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional a agentes químicos como: Hiperclorato, Cádmio, Formaldeído, Ácido Clorídrico, Ácido Nítrico e Fenol, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Ácido Nítrico e Fenol.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N°3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**

### 8.30 - CENTRAL ANALÍTICA – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS (Sala 116)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 61,3 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 11 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Formaldeído, Clorofórmio, Mercúrio, Chumbo, Cromo. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Formaldeído, Clorofórmio, Mercúrio, Chumbo, Cromo.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Mercúrio e Cromo.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formaldeído, Clorofórmio, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formaldeído, Clorofórmio.

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

### 8.31 - SALA DE DESTILAÇÃO – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 144)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 13,57 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 1 luminária com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnicos em Laboratório / Docentes – realizam a purificação e destilação de água.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés);

## 8.32 - LABORATÓRIO DE CATÁLISE – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 145)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 19,17 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 5 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – Preparam as aulas práticas ministradas aos discentes, através de manipulação e análise de reagentes químicos dentre os quais: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Fenol, Xileno, Tolueno, Éter Etilico e Clorofórmio. Organizam os laboratórios e segregam os resíduos gerados.

Docentes – Ministram aulas práticas ao discentes, realizam pesquisas e experimentos práticos, manipulando diversos agentes químicos, bem como Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio, Fenol, Xileno, Tolueno, Éter Etilico e Clorofórmio.

### AGENTE IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Benzeno.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO DO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Xileno, Tolueno, Éter Etilico e Clorofórmio, devido ausência de análise quantitativa.

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Xileno, Tolueno, Éter Etilico e Clorofórmio.

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Óculos ampla visão** (para proteção dos olhos de partículas volantes e vapores químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**OBS.: Substituição imediata do Benzeno por outro agente menos agressivo. Fundamentando-se no anexo 13-A da Norma Regulamentadora NR N° 15 da Portaria N° 3.214/78 do MTE, especificamente no item 3.**

### 8.33 - SALA DE REAGENTES - (Anexa ao Laboratório de Catálise) – (Sala 145)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 8,61 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 1 luminária com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnico em Laboratório – realizam armazenamento/estocagem de diversos reagentes químicos utilizados nas aulas práticas e nas pesquisas bem como o gerenciamento dos mesmos.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico qualitativo: Benzeno, Cromato e Dicromato de Potássio.

Exposição Ocupacional ao agente químico: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÁXIMO 20 % - MANIPULAÇÃO/EXPOSIÇÃO DO BENZENO.

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Clorídrico, Acetona, Álcool Etilico, Clorofórmio e Fenol.

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos químicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes químicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

### 8.34 - SALA DE ESTERILIZAÇÃO – PAVILHÃO DE LABORATÓRIOS - (Sala 146)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 7,04 m<sup>2</sup>, pé direito 2,8 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 1 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Técnicos de Laboratórios – Realizam procedimentos de esterilização das amostras, equipamentos e vidrarias contaminadas por fungos, bactérias e resíduos químicos, utilizando equipamentos tipo autoclaves.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente químico: Álcool Etílico.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( ) Não conclusivo\* ( X )

\*Não conclusivo por ausência de avaliação quantitativa

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agente químico: Álcool Etílico, devido ausência de análise quantitativa.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional ao agente químico: Álcool Etílico

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos biológicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés);
- **Respirador** (peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas).

**Obs.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre caso a avaliação quantitativa dos agentes químicos ultrapasse o Limite de Tolerância estabelecido no anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214/78 do MTE, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º inciso I, II e III, e Art. 10º da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, respectivamente, informando a carga horária da sua atividade quando do seu pedido.**



**8.35 - LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO HOSPITALAR – PAVILHÃO DE AULAS I - (Sala 05)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 58,4 m<sup>2</sup>, pé direito de 3,2 m, com forro de Fibrocimento, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 12 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:**

Técnicos em Laboratório - Realizam suporte e apoio na preparação das aulas.

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando bonecos de simulação realística com a finalidade de treinamento de habilidades médicas como: intubação orotraqueal, ausculta cardíaca, massagem cardíaca externa, dentre outros.

**AGENTE IDENTIFICADOS:**

Exposição Ocupacional ao agente químico: Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

**Recomenda-se:**

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos biológicos);
- **Luas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés);

**8.36 - LABORATÓRIO DE HABILIDADES E FISIOLOGIA HUMANA – PAVILHÃO DE AULAS I - (Sala 04)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 58,81 m<sup>2</sup>, pé direito 3,2 m, com forro de PVC modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 12 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:**

Técnicos em Laboratório - Realizam suporte e apoio na preparação das aulas.

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes manipulando bonecos sintéticos e de diversos órgãos humanos destinados a treinamento de habilidades médicas.

**AGENTE IDENTIFICADOS:**

Exposição Ocupacional ao agente químico: Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

**Recomenda-se:**

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos biológicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

### 8.37 - POSTO MÉDICO (AMBULATÓRIO) – PAVILHÃO DE AULAS I - (Sala de apoio 05)

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 30,32 m<sup>2</sup>, pé direito 3,20 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 5 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS:

Atendimento Ambulatorial: realizações de curativos, consultas clínicas, primeiros socorros, administração de medicamentos como: Analgésico, Antitérmico, Anti-hipertensivo, soros, Anti-histamínico, e outros procedimentos que não exijam uma estrutura complexa.

#### AGENTES IDENTIFICADOS:

Exposição Ocupacional ao agente biológico proveniente do contato com pacientes.

Adicional de Insalubridade: Sim ( X ) Não ( )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

MÉDIO 10% - REFERENTE AO RISCO BIOLÓGICO DE TRABALHO TÉCNICO COM PACIENTES EM AMBULATORIO.

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

##### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:

- **Avental de manga longa** (vestimenta para proteção do tronco contra riscos biológicos);
- **Luvas de procedimento Nitrílica** (para proteção das mãos contra agentes biológicos);
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos sobre os pés).

## 8.38 – EMPRÉSTIMO DE LIVROS E ÁREA DE ESTUDO - PAVILHÃO DA BIBLIOTECA

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

LOCAL DE TRABALHO:

A área útil total da biblioteca é de 3.185,0 m<sup>2</sup>, pé direito 2,9 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

ATIVIDADES PRÁTICAS – São realizadas atividades de controle, conservação e manutenção do acervo bibliográfico, preenchimento de documentos, formulários e relatórios administrativos.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição Ocupacional ao agente biológico: fungos e ácaros em livros

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**OBS: Apesar de existir o risco biológico citado o mesmo não é caracterizado para pagamento de adicional de insalubridade fundamentado no Art. 12º, Parágrafo Único - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias - da Orientação Normativa Nº 06, de 18 de março de 2013 do MPOG.**

GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

**Recomenda-se:**

Adequação a edificação visando atender a **Norma Regulamentadora Nº 23 da Portaria Nº 3.214/78 do MTE, especificamente no item 23.2:** Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.

### 8.39 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA – PAVILHÃO DA BIBLIOTECA

#### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

##### LOCAL DE TRABALHO:

Existem dois laboratórios:

1º constituído de 72,67 m<sup>2</sup>, pé direito 2,9 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial com 12 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

2º constituído de área de 65,03 m<sup>2</sup>, pé direito 2,9 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial com 10 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

##### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes – Ministram aulas aos discentes e realizam pesquisas, com a utilização de microcomputadores e softwares específicos.

#### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

#### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

#### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

#### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

NENHUMA

**8.40 - LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE IMAGENS E GEOPROCESSAMENTO – PAVILHÃO DE AULAS I - (Sala 01)**

**LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:**

**LOCAL DE TRABALHO:**

A área útil do setor é de 58,81 m<sup>2</sup>, pé direito 3,2 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 12 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

**ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:**

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes com uso de computadores utilizando softwares específicos de Geologia e Geografia.

**AGENTE IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

**GRAU DE INSALUBRIDADE:**

NENHUM

**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:**

NENHUMA

## 8.41 - LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS E SOLOS – PAVILHÃO DE AULAS I - (Sala 03)

### LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

#### LOCAL DE TRABALHO:

A área útil do setor é de 50,5 m<sup>2</sup>, pé direito 3,2 m, com forro de fibrocimento modular, pavimentação em alta resistência, ventilação e iluminação natural complementada com iluminação artificial composta de 5 luminárias com 2 lâmpadas de 32W fluorescentes e dotada de sistema de ar-condicionado local.

#### ATIVIDADES EXERCIDAS POR CARGO:

Docentes - Ministram aulas práticas aos discentes visando ensaios para fins didáticos e extensão, em aulas práticas visando a determinação de índices físicos dos solos.

### AGENTE IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Insalubridade: Sim ( ) Não ( X )

### GRAU DE INSALUBRIDADE:

NENHUM

### AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

NENHUM

Adicional de Periculosidade: Sim ( ) Não ( X )

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

#### Recomenda-se:

**Utilização Equipamento de Proteção Individual (EPI's)** - Conforme preconiza a NR06 do MTE:  
- **Calçados fechados** (para proteção contra queda de objetos ou respingos de produtos químicos).

## 9. OBSERVAÇÕES

1. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles (Art.68 § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
2. O Equipamento de Proteção Individual – EPI de fabricação nacional ou importado só poderá ser adquirido ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA expedido pelo MTE (Norma Regulamentadora nº 6).
3. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's de forma adequada, conforme risco de cada atividade, **especificado em cada ambiente laboral.**
4. Não foi realizada avaliação quantitativa referente aos agentes químicos identificados, apenas uma análise qualitativa, com base no anexo 13 – Agentes Químicos - da Norma Regulamentadora NR nº 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
5. O anexo 13 A – Benzeno, da Norma Regulamentadora NR nº 15 da Portaria nº. 3.214/78 do MTE no item 3, determina que **“Fica proibida a utilização do benzeno, a partir de 01 de janeiro de 1997, para qualquer emprego, exceto nas indústrias e laboratórios que:**
  - a. o produzem;
  - b. o utilizem em processos de síntese de química;
  - c. o empreguem em combustíveis derivados de petróleo;
  - d. o empreguem em trabalhos de análise ou investigação realizados em laboratório, quando não for possível sua substituição;
  - e. o empreguem como azeótropo na produção de álcool anidro, até a data ser definida para a sua substituição”.
6. **O pagamento de adicional de insalubridade se fundamenta no preceito do art. 10º da Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013:** A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

## 10. MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS

Na elaboração do Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, deparamos com situações que necessitam de medidas corretivas ou preventivas, portanto sugerimos a adoção das seguintes medidas:

1. Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's (como exemplos, capelas de fluxo laminar, capelas de exaustão, manutenção dos chuveiros lava olhos e de emergência), que foram especificados nos locais contidos no laudo.
2. Recomendamos a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como, seu uso adequado (exemplos, Avental de manga longa, Óculos ampla visão, Luvas de procedimentos, Calçados fechados, Máscaras semi-facial e/ou facial com filtro contra vapores orgânicos e gases ácidos, Respiradores PFF1 e Protetores auditivos tipo concha) a serem utilizados pelos servidores na realização de suas atividades de acordo com a NR nº 6;
3. Ressalvamos a necessidade da realização imediata das avaliações quantitativas referente aos agentes químicos identificados no âmbito da UFOB.
4. Instalar rotas de fuga nos locais mencionados, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 23



Proteção Contra Incêndios, principalmente no seu item 23.2 – Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.

5. **O Anexo 13 A – Benzeno, da Norma Regulamentadora NR nº15 da Portaria nº3.214/78 do MTE no item 3.2 determina: “As empresas que utilizam benzeno em atividades que não as identificadas nas alíneas do item 3 e que apresentem inviabilidade técnica ou econômica de sua substituição deverão comprová-la quando da elaboração do Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao benzeno - PPEOB.**

Barreiras, BA, 30 de dezembro de 2015.

---

**Renan Rodrigues dos Santos**  
**Eng. de Segurança do Trabalho**  
**CREA: MG 169108/D**  
**SIAPE: 1146222**